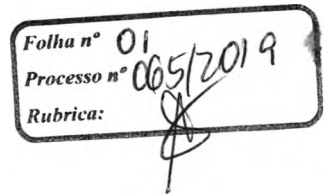




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 027/2019-GAB/SMC

Carolina/MA, 13 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Contratação da **H2S ENTRETENIMENTO LTDA**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **H2S ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ nº **11.128.242/0001-81**), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da BANDA CANÁRIOS DO REINO**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular;

Contrato de Representação Artística da BANDA CANÁRIOS DO REINO;

Portfólio da Banda.

Atenciosamente,


LEONÁRDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CANÁRIOS DO REINO

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da H2S ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ nº 11.128.242/0001-81), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da BANDA CANÁRIOS DO REINO em Comemoração ao Festejo do Padroeiro da Cidade de Carolina-MA “São Pedro de Alcântara” do Ano de 2019**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural em **Comemoração ao Festejo do Padroeiro da Cidade de Carolina-MA “São Pedro de Alcântara” do Ano de 2019**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da H2S ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ nº 11.128.242/0001-81), mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

[...]

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- d)** Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e)** Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- f)** Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g)** Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h)** Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i)** Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j)** Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k)** De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** Cópia do Contrato Administrativo;
- b)** Cópia da Nota de Empenho;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:



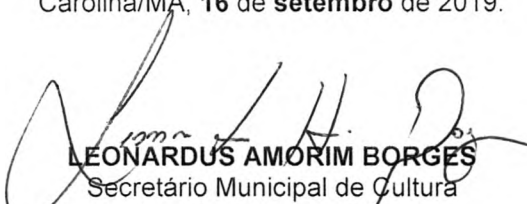
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico da BANDA CANÁRIOS DO REINO.	12.10.2019 (Sábado)	2h00min	
Total				

Carolina/MA, 16 de setembro de 2019.


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura

Folha nº 05
Processo nº 065/2019
Rubrica: 

S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1977, inscrito no CPF sob nº 734.543.033-20 e portador do RG nº 2008098003751 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Nogueira, 202, Centro – Horizonte – Ceará CEP: 62.880-219 e **MARCISIO HERCULANO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1972, inscrito no CPF sob nº 760.496.043-04 e portador da CNH nº 01249154080 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Avenida Emir Santos, 580, Lagoinha – Horizonte – Ceará CEP: 62.886-580, únicos sócios da empresa **S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida Avenida Presidente Castelo Branco, 3731, Centro – Horizonte – Ceará CEP: 62.880-000., registrada no CNPJ/MF sob nº 11.128.242/0001-81 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201274298, por despacho de 11/09/2009, resolvem alterar seu Contrato Social, e o faz mediante às cláusulas e condições seguintes:

I – ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade **MARCISIO HERCULANO DA SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital através de venda no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o sócio ora admitido o sr. **FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/03/1978, inscrito no CPF sob nº 622.220.403-10 e portador da CNH nº 02488602617 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Perú, 1005, Itaóca – Fortaleza – Ceará CEP: 60.740-510, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país. O Sócio que se retira da sociedade, declara nada mais ter a receber seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes, plena e irrevogável quitação.

II – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com o aumento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), aumento esse subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio ora admitido o sr. **FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO**, ficando assim distribuído:



S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Sócio	Capital Social			
	Nº. de quotas	Vr unitário	Valor (R\$)	% Capital
FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00	50%
ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00	50%
Total	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00	100%

III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial sendo-lhe, *entretanto expressamente proibido o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endossos, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e caberá o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições da responsabilidade da responsabilidade administrativa financeira, ônus ou gravames para sociedade.*

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade altera neste ato sua razão social para **H2S ENTRETENIMENTO LTDA.**

V – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nesta oportunidade a sociedade altera o endereço de sua sede para Rua Manoel Conrado de Sousa, 842 A, Sala 01, Zumbi – Horizonte – Ceará CEP: 62.882-070.



S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

VI – DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS

Decidem os sócios CONSOLIDAREM as cláusulas do Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Ceará sob nº 23201274298, por despacho em 11/09/2009. Face às modificações avençadas e visando o aprimoramento do texto, a sociedade a reger-se pelas estipulações abaixo.

Pelo presente instrumento particular, e na forma de direito, os abaixo assinados:

ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1977, inscrito no CPF sob nº 734.543.033-20 e portador do RG nº 2008098003751 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Nogueira, 202, Centro – Horizonte – Ceará CEP: 62.880-219 e **FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/03/1978, inscrito no CPF sob nº 622.220.403-10 e portador da CNH nº 02488602617 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Perú, 1005, Itaóca – Fortaleza – Ceará CEP: 60.740-510, únicos sócios da empresa **H2S ENTRETENIMENTO LTDA.**, empresa estabelecida Rua Manoel Conrado de Sousa, 842 A, Sala 01, Zumbi – Horizonte – Ceará CEP: 62.882-070, registrada no CNPJ/ME sob nº 11.128.242/0001-81 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201274298, por despacho de 11/09/2009, resolvem consolidar seu Contrato Social, e o faz mediante às cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **H2S ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Conrado de Sousa, 842 A, Sala 01, Zumbi – Horizonte – Ceará CEP: 62.880-070.

2ª O capital social é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) dividido em 72.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) estando neste ato devidamente integralizada em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Sócios	Capital Social			
	Nº. de quotas	Vr unitário	Valor (R\$)	% Capital
FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00	50%
ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00	50%
Total	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00	100%



S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

3ª O objeto social da sociedade é: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de carro de som para publicidade; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Produção musical; Serviço de plotagem; Filmagem de festas e eventos; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Impressão de material para uso publicitário; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, mesas cadeiras e instrumentos musicais e Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **08/09/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial sendo-lhe, entretanto expressamente proibido o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endossos, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e caberá o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições da responsabilidade da responsabilidade administrativa financeira, ônus ou gravames para sociedade.

Parágrafo Primeiro – Responderá por perdas e danos perante a sociedade o(s) Administrador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria ou que usou de seu poder para realizar.



S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – O(s) administrador(es) será(ão) obrigado(s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentado-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 10
Processo nº 005/2019
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.128.242/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/09/2009

NOME EMPRESARIAL
H2S ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STOP BALOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL CONRADO DE SOUSA

NÚMERO
842

COMPLEMENTO
A SALA 01

CEP
62.882-070

BAIRRO/DISTRITO
ZUMBI

MUNICÍPIO
HORIZONTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 9983-7053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 11:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S2D ESTRUTURAS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.128.242/0001-81
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

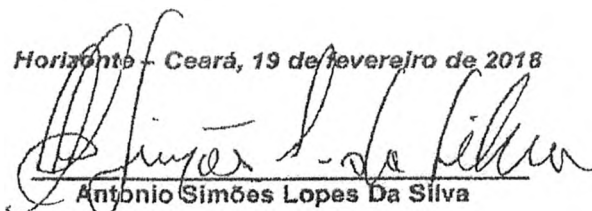
14ª – A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

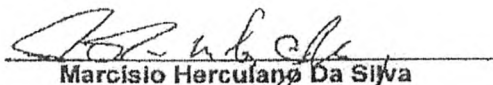
15ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

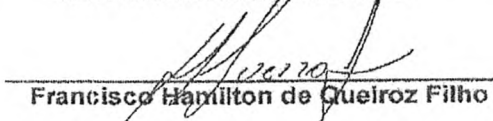
16ª Fica eleito o foro da cidade de Horizonte – Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Horizonte - Ceará, 19 de fevereiro de 2018


Antonio Simões Lopes Da Silva


Marcísio Herculano Da Silva


Francisco Hamilton de Queiroz Filho

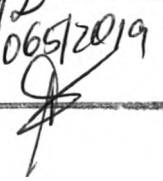


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8076914
EM 06/03/2018.

H2S ENTRETENIMENTO LTDA

Protocolo: 18/006.871-7



Folha n° 12
Processo n° 06512019
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO

ACC 23002000 / CDD HABITAC 29
93002947632 RFP CE

CH 622.220.403-10 DUA HABITACAO
20/03/1978

FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LIMA QUEIROZ

PERMISAO ACC CAIXA
1226042557

Nº REGISTRO 02388802617 VALOR 26710/2020 P. HABITACAO 06/08/1996

OBSERVACAO
SEM OBSERVACAO

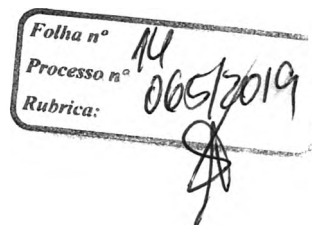
1226042557

LOCAL FORTALEZA, CE DIA LIMBO 29/10/2015

07048014768
02150416303



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H2S ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 11.128.242/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:28 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **44FF.0A58.C995.80D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Folha nº 15
Processo nº 005/2019
Rubrica:

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201906790790

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11.128.242/0001-81
RAZÃO SOCIAL: *****

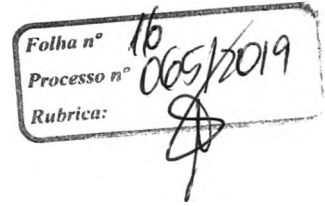
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/09/19 ÀS 09:59:46
VÁLIDA ATÉ 18/11/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE HORIZONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000267

Razão Social

H2S ENTRETENIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000052892

C.N.P.J.: 11128242000181

Bairro

ZUMBI

CEP

62882070

Localizado RUA MANOEL CONRADO, 842 - A SALA 01 - HORIZONTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

968190 - H2S ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço

RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA, 842 A SALA 01

ZUMBI HORIZONTE-CE CEP: 62882070

Documento

C.N.P.J.: 11.128.242/0001-81

No. Requerimento

0000000267/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

HORIZONTE-CE, 25 DE JULHO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/10/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000000267



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.128.242/0001-81
Razão Social: H2S ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA 842 A SALA 01 / ZUMBI / HORIZONTE
/ CE / 62882-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

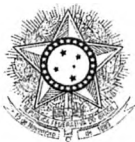
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091505215177099425

Informação obtida em 19/09/2019 10:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	18
Processo nº	005/2019
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H2S ENTRETENIMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.128.242/0001-81

Certidão nº: 184310584/2019

Expedição: 19/09/2019, às 11:41:07

Validade: 16/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H 2 S ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.128.242/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha nº 19
Processo nº 066/2019
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Pres. Castelo Branco nº3600 - Centro - HORIZONTE-CE
(85) 99164-3017 nuvisa@horizonte.ce.gov.br

<u>PROCESSO N:</u>	<u>EXERCÍCIO:</u>	<u>INSCRIÇÃO:</u>	<u>NUM DO ALVARÁ:</u>	<u>AREA</u>
073-0103010-2019	2019	552892	0000000009	28,50

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

(RAMO DE ATIVIDADE)

STOP BALOES

(NOME DO ESTABELECIMENTO)

RUA MANOEL CONRADO, 842 - ZUMBI - HORIZONTE

(ENDEREÇO)

H2S ENTRETENIMENTO LTDA

(RAZÃO SOCIAL)

11.128.242/0001-81

(CNPJ ou CPF)

Tem autorização para funcionar sob a responsabilidade de:

Responsável Legal: ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA

CPF: 734.543.033-20

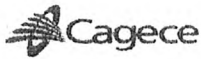
HORIZONTE, 07 de Janeiro de 2019

CÓD DE VALIDAÇÃO 00204534A00000552892

Everardo Cavalcante Domingos
Everardo Cavalcante Domingos
Secretário de Saúde
Horizonte - Ceará

OBSERVAÇÕES:

- * Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
- * Valido até 31 de Dezembro de 2019
- * Em caso de infração à legislação sanitária vigente, o alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária, e o estabelecimento INTERDITADO.



Nº de Inscrição:

0075024675

2ª VIA

Folha nº 20
Processo nº 066/2019
Rubrica: [assinatura]

DADOS DO CLIENTE

Nome: H2S ENTRETENIMENTO LTDA
End. Leitura: RU MANOEL CONRADO DE SOUSA, 842, SALA 1, ZUMBI
Cidade: HORIZONTE CEP: 62.882-070
End. Entrega:
Cidade:
Local: 338 Setor: 001 Quadra: 0156 Lote: 0426 Compr: 0005
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumem ³	Média Semestral (m ³)
AGUA	A11F224371	13	14	1	0

DATAS

Leitura Atual: 05/04/2018 Emissão: 10/04/2018 Lacre Água: 8572354
Leitura Anterior: 06/03/2018 Próxima Leitura: 05/05/2018 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	055	055	010	055	055
Analisadas	046	046	010	046	046
Em conformidade	046	006	000	046	046

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 7 m3 | META: 7 m3.
Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2017, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m ³)	Esgoto (m ³)
AGUA	29,12			
RELIGACAO DE AGUA	6,00			
ATENDIMENTO(S): [128660779]				

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,33
COFINS	1,67

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	35,12
VALOR DO SUBSIDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	35,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
04/2018	02/05/2018	35,12

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, B.C. Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0075024675 Código de Responsável: Mês/Ano: 04/2018
Local: 338 Setor: 1 Quadra: 0156 Lote: 0426 Compr: 0005
Subsetor: Subquadra:
Cidade: HORIZONTE Vencimento: 02/05/2018 Total (R\$): 35,12

82630000000-5 35120009500-5 07502467500-3 03000131025-6



EMISSÃO : ATENDIMENTO VIRTUAL 10/04/2018 12:26:54



Folha nº 21
Processo nº 005/2019
Rubrica:

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANTONIO SIHOES L DA SILVA
End. Leitura: RU LEONARDO NOGUEIRA, 202, CENTRO
Cidade: HORIZONTE CEP: 62880-219
End. Entrega:
Cidade: CEP:
Local: 338 Setor: 003 Quadra: 0415 Lote: 0272 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Público: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A06N412786	2466	2475	9	12

DATAS

Leitura Atual: 07/04/2018 Emissão: 07/04/2018 Lacre Água: 9635365
Leitura Anterior: 08/03/2018 Próxima Leitura: 08/05/2018 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	055	055	010	055	055
Analisadas	046	046	010	046	046
Em conformidade	046	006	000	046	046

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
Constatamos debito de R\$ 81,65. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	24,40			
JUROS/MULTA TARIFA CONT	0,17	fev/18	13	0
PARCELAMENTO DE DEB	25,01	mar/18	9	0
ACRESC. IMPONT. AGUA TARI	0,42			
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,48			
MULTA DE 2%	1,20			

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,49	VALOR DO SERVIÇO	65,98
COFINS	2,47	VALOR DO SUBSÍDIO	14,30
		VALOR TOTAL A PAGAR	51,68
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
04/2018	03/05/2018	51,68	

ONDE PAGAR SUA FATURA I: 356305050345589 L: 0389 H: 09:28:49 R: 009 P: 001

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

Central de Atendimento
Cagece
0800 275 0195



E obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria da Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br. Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACPOR – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919. Demais localidades: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3638.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 075119579 Código de Responsável: 356305050345589 - 0389 Mês/Ano: 04/2018
Local: 338 Setor: 003 Quadra: 0415 Lote: 0272 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00
Cidade: HORIZONTE Vencimento: 03/05/2018 Total (R\$): 51,68

82600000000 8 51680009000 8 07511957901 1 02000422015 6





CTCE FORTALEZA CE PL3
 FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO
 R PERU 1005
 ITAOCA
 60740-510 - FORTALEZA - CE

Folha nº 22
 Processo nº 065/2019
 Rubrica: *[Handwritten signature]*



7214049716 16698 0000006439 30 280218

75506439 - TIM - SF - IV - AN - 1805 - AU/05
 PLZP - EMP: TIM - AUDIT: 75506439 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 1287718348

CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA			Atendimento ao Cliente: *144
41 TIM	14 OI	12 ALGAR	Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80
15 VIVO	31 TELEMAR	43 SERCOMTEL	Anatel: 1331
21 CLARO	91 IP CORP	75 VIPWAY	

Para Uso Exclusivo dos Correios

Na eventual impossibilidade da entrega, este documento deve ser retornado à Av. Tucunaré, 421 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP 06460-020

Mudou-se
 Não existe nº indicado
 Desconhecido
 Não Procurado
 Informação escrita pelo portador/síndico
 Reintegrado ao serviço postal em: _____

Ausente
 Endereço Insuficiente
 Recusado
 Falçado
 Outros
 Responsável: _____

Atenção Clientes TIM

Para enviar correspondências para TIM, acesse www.tim.com.br ou ligue 1056 de um telefone fixo e fale com nossos atendentes.



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a Banda CANARIOS DO REINO de outro lado a H2S ENTRETENIMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado Banda CANARIOS DO REINO, representado pela BANDA CANÁRIOS DO REINO, situada à RUA IGUAPE, nº 150 Parangaba Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.167.044/0001-90, representado por MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO-CE, de CPF 457.457.813-00 e RG: 90002232389 SSP/CE. Doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado, H2S ENTRETENIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ: 11.128.242/0001-81, estabelecida na R. Manoel Conrado de Sousa, 842 A sala 01, Zumbi – Horizonte – CE. CEP 62.882.070, Representado por FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, empresário, residente Rua Peru 1005, Bairro Itaoaca, Fortaleza – CE, devidamente inscrito no CPF: 622.220.402-10 e RG: 93002267632 SSP CE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da Banda CANARIOS DO REINO

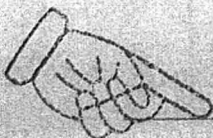
CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusivo, da Banda CANARIOS DO REINO, no período de 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020, para todo território nacional (Brasil).

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negocia-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro de Horizonte, do Estado do Ceará, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 13 de MARÇO de 2019



Manoel Hozanan de Moraes Filho

CEDENTE

BANDA CANÁRIOS DO REINO
CNPJ sob o nº 12.167.044/0001-90
MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO
CPF: 457.457.813-00 RG: 90002232389 SSP/CE



Francisco Hamilton de Queiroz Filho

CESSIONÁRIA

H2S ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 11.128.242/0001-81
FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO
CPF: 622.220.403-10 RG: 93002267632

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALA INTERINA
CNPJ: 74.189.995/0001-90 - Rua Manoel Silva, nº 251A - Mondubim - CEP: 60.711-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3286.2821 / Email: canariosmondubim@hotmail.com.br

Reconheço por senelhença a Firma indicada de FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, Fortaleza, 03 de julho de 2019. Em test. da verdade. Maria Vanda Leite Sadeira (Mandante Autorizada). Valor Notal: R\$ 4,49

20 Cartorio Martins
Centro Cratéis CE
Fone/Fax (85) 3691-0312

Reconheço as(s) Firmas de MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO da verdade

Dou fé. Cratéis-CE

Em Testemunho

Maria Goreti Albuquerque Nascimento - Tavalá
 Maria de Abreu Albuquerque Nascimento - Substituta
 Nivalda Maria Nascimento Viera - Substituta

Reconhecimento de Firma

Nº CL: 72.805

03-07-2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº 1011015

ATUAL

REALIZAÇÃO:
EX-PREF. MAZIM
ABDALIO

24/7/2018
06/5/2018
D

8º GRANDE
VAQUEJADA

PARQUE MARIA DE FÁTIMA

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

R\$10.000,00
EM PRÊMIOS

APOIO:
PREF. MICHELLE
PREF. CARLÃO
DR. MIKAEL

RAIFÉO © # 9131237

SÁB. 27 JUL

ENCONTRO DE
SOM AUTOMOTIVO

AGNALDO GOMES & THAIS

CHAMBERGO TROPICAL

AGNALDO GOMES & THAIS

CHAMBERGO TROPICAL

CANÁRIOS
Do Reino

SEX. 26 JUL

DOM. 28 JUL

	DEP. FLÁVIO NOGUEIRA	DEP. OLIVEIRA NETO	RECANTO DO CAPIRA	PREFEITA VIRGINHA	DR. NILO EDUARDO	SENADOR CIRO GOMES	PREFEITA CARMELITA CASTRO	MARCELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CLÍNICA DR. ISAIAS FROTA	CHURRASCARIA DO PETECA	SANTO INÁCIO RAÇÕES	DR. CRISTIANO
TERRAÇO ESPAÇO BAR	DR. NENEM	DR. EPIFÂNIO	MERCEARIA GUSTÓDIO	SUPERMERCADO SANTA FE	AUTO POSTO SÃO LOURENÇO	SENADOR MARCELO CASTRO	DISTRIBUIDORA DOS AMIGOS	POSTO SANTA LUZIA	PREFEITO LAENIO	BAR DO EVALDO	DR. MARCONI CARACOL-PI	AUTO PECAS BASTOS 1 E 2
VEREADOR TOIN	DEP. PAES LANDIM	DEP. MARGARETE COELHO	VEREADOR GONCALINO	CASA DO CAMPO	BAR E DISTRIBUIDORA DOS AMIGOS	DEPUTADO HELIO ISAIAS	SANTA ROSA EXPRESSO	PREFEITO NILTON	PREFEITO ELTON	VICE PREF. MUNDOLA	DALMIRAN CASTRO	DR. ISAIAS
BRAGA	DR. JOÃO PEDRO	YOCAR	ROGÉRIO CASTRO	MM	PREFEITO PAULO	Clinica EMEB	CONSULFORTE	PREFEITO MANINHO	PREFEITO RAIMUNDO NEY	BRAGA	PREFEITO ETINHO	MERCADINHO BASTOS
POSTO SIQUEIRÃO	pikeno	SUPERMERCADO OLIVEIRA	DR. AFONSO	ARTE VIDROS	FERRAGEM BAHIA	REALZAÇÃO	VEREADOR NEANDRO	GRUPO JOÃO VICENTE CLAUDINO	TERRAÇO ESPAÇO BAR	DR. CINTHIA	DR. NELITO	
PREFEITO MARQUINHO	POSTO MANIA	DEP. WILSON BRANDÃO	DR. MARDONE	DR. AQUILES	VEREADOR JAMES	CRIADOR	VEREADOR VALDECI	PREFEITO DR. THALES		CASA DO CAMPO	CASA DE RAÇÕES BUIARÁ VET	CASA DE RAÇÕES BUIARÁ VET

15ª VAQUEJADA

20/09/2019

DIAS
20, 21 E 22
SETEMBRO/2019

ORG:
**DARLAN
LIMA VERDE**




**BOIADA PRÓPRIA
100% MOBRAL**

DEYANNE LIMA VERDE

Valença do Piauí - PI

MAIS DE
R\$ 30.000,00
EM PRÊMIOS!

DOMINGO
TOME FORRO E D'ALCAN
APARTIR DAS 17 HRS



TOME FORRO

**Felipe e Banda
Envolvente**

SEXTA

CANINANA

CANARIOS
Do Reino

SÁBADO

**D'ALCAN
& BANDA MC**

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENÇA DO PIAUÍ**

TRANSMISSÃO: **NEWS**
VAQUEJADA

INFO:
(89) 99432011

Fórmula nº 26
Processo nº 005/2019
Fabrica: X

21ª FESTA DOS VAQUEIROS

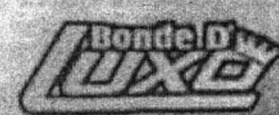
IBIQUERA-BA
17 e 18 / Agosto / 2019



Loia **GUETHO** *Naldinho Leone*

CANÁRIOS
Dr. Reim

ORIAN
DIETRO



Feras Livres

Mais de 10 mil reais em premiação entre Vaqueiros e Corrida Rústica

Sábado 17/08/19

Trio Explosão

07H Corrida Rústica
22H Festa Dançante

Domingo 18/08/19

09H Missa dos Vaqueiros
10H Desfile Pelas Ruas da Cidade
14H Argolinha



Locução:
Jorbas Nascimento

✓ **Bloco Ai Se Eu Te Pego**

17/08/19 a partir das 14H.

Realização:



Comissão Organizadora

Folha nº 27
Processo nº 065/2019
Rubrica: \$

FESTEJO

de São Raimundo Nonato

S. R. das Mangabeiras - MA 2019

O Melhor da Região!

Realização:
MANGABEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARQUITETURA E TURISMO - SECULT
Produção:
mídia



30/08

00 Missa do Vaqueiro na
ça da Matriz - Café da Manhã
00 Cavalgada pelas ruas da cidade

16h00 Show
Jurandir do Acorde
Comitiva do For
Canários do Rei
Galego Aboiada

Local: Bairro Bela Vi